



COMUNICADO

Considerando a decisão liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 5003911-47.2024.8.13.0133, que tramita na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Carangola/MG, comunica-se a todos os interessados a **suspensão provisória** do Processo Seletivo Público para provimento de vagas para as funções de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 1, de 15 de maio de 2024 e suas retificações.

A aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha agendadas para o dia 29 de setembro de 2024 também encontra-se suspensa.

Um novo cronograma do processo seletivo, bem como outros procedimentos, serão oportunamente divulgados no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), banca organizadora do certame.

Carangola/MG, 17 de setembro de 2024.

**SILAS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**